



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 18 – Centro – Telefone: 3558-1570

email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

Requerimento nº 71 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 71

Excelentíssimo Senhor
Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana / MG

EM 17 / 09 / 2024

Laércio Lopes

Dileto Plenário,

O vereador da Câmara Municipal de Mariana, JOSÉ ANTUNES VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, que ouvido o Plenário e após aprovado, requer que seja encaminhado o presente procedimento ao **Chefe do Poder Executivo, Sr. Celso Cota Neto**, para que nos prazos da Lei, apresentem as seguintes informações sobre a possibilidade de **ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI QUE CONCEDA ISENÇÃO DE IPTU A TODOS OS IMÓVEIS ONDE MOREM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD.**

- A) A isenção de IPTU a todos os imóveis onde morem pessoas com deficiência está prevista para o exercício de 2025? Caso negativo, é possível que seja incluído?
- B) O Município de Mariana possui cadastro dos imóveis onde moram pessoas com deficiência, sejam elas proprietárias ou membros da família? Informação importante e necessária para elaboração do estudo de impacto financeiro e orçamentário que deve vir anexado ao Projeto de Lei.

Justificativa:

PCD é a sigla para Pessoa com Deficiência, um termo que se refere a pessoas com limitações físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais de longo prazo.

As isenções tributárias para pessoas com deficiência são instrumentos importantes para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades, como diz o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Essas isenções visam diminuir as desigualdades enfrentadas por pessoas com deficiência e permitir que esse gasto com IPTU seja revertido em acesso a bens e serviços essenciais para a qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 09 / 2024
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 18 – Centro – Telefone: 3558-1570


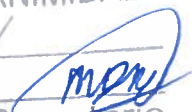
email: vereadorzezinhsaite@gmail.com

Sendo assim, por entender que é fundamental e inegável o interesse público diante da matéria apresentada no presente requerimento, solicitamos a regulamentação e concessão da isenção de IPTU a todos os imóveis onde morem pessoas com deficiência.

Saudações Legislativas,

José Antunes Vieira
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 
Presidente  Secretário